



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141, CEP: 38061-080
Uberaba/MG – Tel.: (34)3318-2000/SEMAM (34)3318-0310

AUTORIZAÇÃO N.º58/2024 P/ SUPRESSÃO DE ÁRVORE (S) E DESTOCA
Doc. Sec. 107/234236/2024

Em decorrência de solicitação feita à **Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM**, pelo(a) Secretaria Municipal de Saúde - **Licença para corte de árvore**, temos a informar que: A SEMAM é encarregada de implantar a Política Municipal do Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012.

A **Secretaria do Meio Ambiente** resolve autorizar o corte da(s) árvore (s) abaixo caracterizada (s).

Interessado: Unidade de Pronto Atendimento São Benedito - Secretaria Municipal de Saúde
Endereço: Rua Major Eustáquio, n.º 1030 São Benedito

Supressão:

Supressão de 07 (sete) figueiras (*Ficus sp.*), 02 (duas) mangueiras (*Mangifera indica*), 01 (um) jenipapeiro (*Genipa americana*) e 01 (um) espécime não identificado, alocados no estacionamento no interior da Unidade de Pronto Atendimento São Benedito, apresentando vários pontos de necrose, casca inclusa, fuste bifurcado, presença de cupim, projeção da copa voltada para a estrutura da unidade e comprometimentos biomecânico e fitossanitário, a fim de evitar danos aos servidores, veículos e estrutura do imóvel.

Compensação:

Após a realização do manejo autorizado: supressão e destoca, o responsável pela SESURB, deverá entrar em contato com o Departamento de Paisagismo e Horto Florestal para providenciar a reposição com o plantio de 12 (doze) muda(s) de pequeno ou médio porte.

Observação: Considerando o Decreto Estadual n.º 47.749/2019, em seu artigo 7º, § 2º. Considerando a Deliberação; Normativa COMAM n.º 14/2019 em seu artigo 7º, parágrafo único. A prorrogação da autorização para supressão arbórea dependerá de requerimento motivado dirigido ao órgão ambiental competente, no prazo de até 60 (sessenta dias) antes do seu vencimento, podendo ser realizadas vistorias para subsidiar sua análise.

Uberaba 19/2/2024

Unidade de Pronto Atendimento São Benedito - Secretaria Municipal de Saúde

Paulo César Franco
Biólogo SEMAM - CRBio 16014/4D

Victória Caroline Silva das Virtudes
Chefe de Seção de Áreas Verdes e Arborização

Validade desta autorização um (01) ano.

URGENTE